

EMATER-DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>          |  |
| <b>PROCESSO Nº 072.000.145/2015</b> |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>          | <b>3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO</b>  |
| <b>GRUPO</b>                        | <b>07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b><br><b>19 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM</b> |

## 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Material de Acondicionamento e Embalagens) para atender às necessidades da EMATER-DF.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de materiais para preparo de refeições e lanches que serão servidos aos assentados da reforma agrária participantes dos 100 cursos e 50 oficinas programadas para ocorrer no exercício de 2015, conforme previsto nos contratos firmados com o INCRA, objeto da Chamada Pública 02/2014 –INCRA/SR 28, para prestação de ATER no DF e RIDE. Como os assentamentos estão distantes dos centros urbanos, o que inviabilizaria o fornecimento de refeição pronta devido ao deslocamento, optou-se por adquirir os alimentos “in natura” e levá-los às comunidades para que sejam preparados no período da manhã e consumidos no horário do almoço. A quantidade solicitada tem como intuito atender a uma demanda estimada em 7.500 (sete mil e quinhentas) refeições ao longo de 06(seis) meses.

2.2. Informamos que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, sendo o responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou o Pedido de Compra, e verificou que não possui o material solicitado no estoque.

2.3. A quantidade informada baseia-se no histórico das atividades de transmissão de conhecimento já realizadas, e estimativas feitas pelas áreas demandantes, visando à realização/coparticipação em eventos como o ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, que acontece dentro do AGROBRASÍLIA no PAD-DF, Festa do Morango em Brazlândia, Festa do Pimentão em Taquara, Festa do Leite em São Sebastião e outros a serem idealizados durante o exercício, totalizando-se, aproximadamente, 18 (dezoito) eventos.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O preço total estimado dos materiais atingirá o valor máximo de **R\$ 51.369,35 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. As especificações e quantitativos dos Materiais de Consumo estão especificados na planilha abaixo:

| <b>PLANILHA DE PREÇOS - GRUPO : LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b> |   |           |             |                    |              |  |
|--|---|-----------|-------------|--------------------|--------------|--|
| <b>ITEM</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>UN</b> | <b>QTDE</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>TOTAL</b> |  |
| 1  | Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafraão, aspecto físico pó. | Pct       | 50          | R\$ 5,85           | R\$ 292,50   |  |

|              | Pacote de 50g.   |      |       |           |                      |
|--------------|--|------|-------|-----------|----------------------|
| 2            | Açúcar, tipo cristal, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses – pacote de 2kg   | Pct  | 75    | R\$ 3,33  | R\$ 249,75           |
| 3            | Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 – pacote de 5kg   | Pct  | 150   | R\$ 12,57 | R\$ 1.885,50         |
| 4            | Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, características adicionais: sem recheio, aplicação: alimentação humana – pct 400 g   | Pct  | 1.800 | R\$ 3,43  | R\$ 6.169,50         |
| 5            | Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten – pct 400 g | Pct  | 1.800 | R\$ 4,07  | R\$ 7.326,00         |
| 6            | Biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio – pct 400 g   | Pct  | 1.800 | R\$ 3,03  | R\$ 5.458,50         |
| 7            | Café tipo arábico, APRESENTAÇÃO: torrado e moído, tipo embalagem a vácuo. Pct 500g   | Pct  | 600   | R\$ 8,78  | R\$ 5.268,00         |
| 8            | Óleo vegetal, matéria prima soja, Embalagem de 900 ml  | Unid | 200   | R\$ 3,21  | R\$ 642,00           |
| 9            | Sal refinado, embalagem 1kg  | Kg   | 45    | R\$ 1,73  | R\$ 77,85            |
| 10           | Tempero alho e sal tipo completo sem pimenta, apresentação pasta, aplicação uso culinário – copo 300 g   | Copo | 200   | R\$ 3,31  | R\$ 662,00           |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       |           | <b>R\$ 28.031,60</b> |

| <b>PLANILHA DE PREÇOS - GRUPO : LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b> |  |     |      |             |              |
|--|--|-----|------|-------------|--------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | UN  | QTDE | VALOR UNIT. | TOTAL        |
| 1  | Copo Descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante. Fornecimento: pacote com 100 unidades | Pct | 600  | R\$ 4,15    | R\$ 2.490,00 |
| 2  | Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação refeição/sobremesa– pct 50 unidades                                     | Pct | 300  | R\$ 9,50    | R\$ 2.850,00 |

|              |  |     |     |          |                     |
|--------------|--|-----|-----|----------|---------------------|
| 3            | Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 24, cor branca– pct – 50 unidades  | Pct | 900 | R\$ 1,61 | R\$ 1.449,00        |
| 4            | Prato, material plástico, aplicação refeição, tamanho grande, características adicionais descartável, cor branca. (21 cm diâmetro) Pct com 10 unidades | Pct | 900 | R\$ 2,28 | R\$ 2.052,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |     |     |          | <b>R\$ 8.841,00</b> |

| <b>PLANILHA DE PREÇOS - GRUPO : LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b> |   |    |      |             |                      |
|--|---|----|------|-------------|----------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UN | QTDE | VALOR UNIT. | TOTAL                |
| 1  | Carne bovina in natura, tipo acém, apresentação cortada, embalagem: individual, primária em plástico resistente, inviolável.                                    | Kg | 400  | R\$ 17,94   | R\$ 7.176,00         |
| 2  | Carne de sol de 1ª qualidade, Tipo: coxão mole ou alcatra, embalagem: individual, primária em plástico resistente, inviolável.                                  | Kg | 200  | R\$ 24,75   | R\$ 4.950,00         |
| 3  | Carne frango, tipo inteiro, Apresentação: carcaça de frango congelado inteiro com miúdos, pés, pescoço, Embalagem: primária em plástico resistente, inviolável. | Kg | 400  | R\$ 4,26    | R\$ 1.704,00         |
| 4  | Cebola in natura, uso culinário, tipo branca.   | Kg | 175  | R\$ 3,81    | R\$ 666,75           |
| <b>TOTAL</b>   |   |    |      |             | <b>R\$ 14.496,75</b> |

#### **4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:**

**4.1.** Local de entrega: CENTRER, localizado no Instituto Federal de Brasília -Unidade Agrotécnica de Planaltina, CEP: 73310-000, Localidade: Planaltina-DF;

**4.2.** Prazo de entrega para os lotes 01 e 02 será em até 10 dias, após o recebimento da nota de empenho. Para o lote 03 será parcelado em quinzenas, com a quantidade mínima fornecida de 1/12 kilos do total, a partir da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho em substituição ao contrato.

**4.3** Os produtos deverão ter validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da entrega nos itens que couber.

**4.4.** Os materiais que forem entregues em desacordo com a especificação deste Termo de Referência será rejeitado em parte, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

**4.5** O transporte deve ser feito em veículos fechados, dotados de refrigeração, para garantir a integridade dos produtos, de acordo com as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.6. A entrega dos materiais solicitados será parcelada durante 6 (seis) meses, período que corresponde à vigência do contrato.

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. **O pagamento deverá ser efetuado** em até 30 dias após o recebimento do material, **em conformidade com a legislação vigente;**

6.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, assim como regularidade junto à Receita Federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e apresentação de **nota fiscal eletrônica** conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;

6.3. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011;

6.4. Empresas de outros estados que não tenham filial ou representação no Distrito Federal, poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme Decreto nº 32.767/2011.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Entregar o material fielmente, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Emater-DF, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

7.2. Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, ausência de unidades com podridão, amassados ou com embalagens violadas. Sem sujeira e umidade na sua superfície, e sem defeitos que possam alterar sua aparência. Isenta de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.

7.3. Efetuar a substituição do objeto que se verificarem danos ou estragos em decorrência do transporte, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação.

7.4. Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

7.5. Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

7.6. Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

- 7.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;
- 7.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação bem como as que comprovem sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 7.9. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do material adquirido.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;
- 8.2. Conferir minuciosamente a qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação do material entregue;
- 8.3. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.4. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- 8.5. Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- 8.6. Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 8.7. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 8.8. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;
- 8.9. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

## 9. DAS SANÇÕES

- 9.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

## 10. DO FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Justiça do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, de junho de 2015.

Elaborado por:

Revisão:

**JOÃO PIRES DA SILVA FILHO**  
Gerente Regional Leste/GERLE

**ALESSANDRO M. F. SILVA**  
Gerente de Material e Patrimônio/GEMAP